ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
RUA BEJAMIM RORIZ, s/n
Tel. (061) 621-1025 - 621-1026 - 621-1848 - 621-2080

LEI nº 1672 de 12 de dezembro de 1994.

"Dá nova denominação à Rua 4 do PARQUE DA SAUDADE."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte LEI:

Art. 1º- Passa a denominar RUA AIRTON SENNA, a atual Rua 4, do PARQUE DA SAUDADE, no Bairro do ROSÁRIO, nesta cidade.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 12 dias do mês de dezembro de 1994.

CLÓVIS JOSÉ R.E.O.ALMEIDA-Presidente

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ-1º Secretário

AUGUSTO CESAR DE O.SAMPAIO-2º Secretário.

nmb.